SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – **CDR**

OFÍCIO Nº 031/2026-CDR

Brasília, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vladimir Lima
Ministro de Estado das Cidades

Assunto: Indicações das emendas (RP8) da LOA 2026 – 4º Ciclo.

Senhor Ministro,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 210/2024 e do art. 45-A da Resolução nº 01/2006-CN, informar que foram aprovadas, em quarto ciclo, no âmbito desta Comissão, as indicações das emendas RP8 da Lei Orçamentária Anual de 2026, na forma constante na Ata, no Anexo I.

2 Além da deliberação anteriormente mencionada, consigno a aprovação das alterações nas indicações constantes no Anexo II da Ata, a pedido de seus respectivos autores, referentes aos ciclos anteriores de votação, ocorridos nesta Comissão.

3 Conforme comunicado pela Secretaria da CDR, será reaberto o prazo, a partir de 20 de maio de 2026, para o envio de sugestões de indicação remanescentes. Este novo período visa a garantir o direito de indicação de todos os senadores até perfazer o total disponível nas emendas aprovadas na Lei Orçamentária de 2026. As indicações subsequentes, resultantes dessa nova fase, serão objeto de comunicações futuras por parte desta Comissão.

4 Desta forma, solicitamos que sejam adotadas as providências pertinentes às indicações aprovadas e anexadas ao presente ofício.

Atenciosamente,

Senadora **Professora Dorinha Seabra**
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6800007659